

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2025 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

PORTARIA 004/2025 – DECISÃO DOS PEDIDOS DE REVISÃO AO INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÕES PRELIMINARES

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 21.1.I do Edital 001/2025, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO** dos pedidos de revisão ao indeferimento dos seguintes pedidos de isenção da Taxa de Inscrição preliminar para o concurso em referência, para vagas de ingresso por provimento, pelos motivos que se apresentam:

MOTIVO	INSCRIÇÕES
Descumprimento ao item 3.5.4 do Edital, face não ter sido entregue o referido requerimento em tempo e modo previsto no Edital. Não é permitida, não é prevista no Edital juntada extemporânea de documentos.	1400098; 1407127; 1452652; 1496454.
Não há pedido de isenção realizado em tempo e modo previsto no Edital para a referida inscrição.	1467987.

Florianópolis (SC), 18 de setembro de 2025

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles
Coordenador do Concurso – IESES